

Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.423,36	68.453,76	72.350,88	77.581,62	293.809,62	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.502,14	35.189,34	0,00	35.189,34	105.880,82	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.611.121,11	1.622.013,93	1.614.652,95	1.535.695,25	1.536.646,53	1.729.750,32	1.588.020,08	1.934.856,06	2.005.341,32	1.720.439,91	1.784.604,96	1.789.844,06	20.472.986,48	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	44.290.440,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	809.268,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	43.481.172,95	
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VI) = (III a + III b)	20.472.986,48	47,08
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.479.833,39	54,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 – Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 – A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:B6D780FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO VI – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO VI – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024	
LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	44.290.440,95

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.290.440,95	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.481.172,95	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	20.472.986,48	47,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <%>	23.479.833,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <%>	22.305.841,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	21.131.850,05	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.709.751,27	6,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.148.529,14	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.743.897,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.086.470,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.100.330,87	7,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:0DE533A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “b”)				R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	2.846.914,23	2.709.751,27	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.846.914,23	2.709.751,27	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	11,35	0,00	0,00
Internos	0,00	11,35	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.846.914,23	2.709.739,92	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.846.914,23	2.709.739,92	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	305.893,05	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	430.058,30	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I – II)	2.846.914,23	2.709.751,27	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	38.773.868,95	44.290.440,95	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV – V)	38.773.868,95	44.290.440,95	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	7,34	6,12	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	7,34	6,12	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	46.528.642,74	53.148.529,14	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) – <108%>	41.875.778,47	47.833.676,23	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.173.877,99	1.173.877,99	0,00	0,00
RP NÃO- PROCESSADOS	133.326,86	29.620,08	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO	ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Publicado por:
 Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador: E93BA1CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>